

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOTA EXPLICATIVA RREO 3º BIMESTRE .....

### DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 130/2023 .....

**NOTA EXPLICATIVA RREO 3º BIMESTRE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

**NOTA EXPLICATIVA**

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º bimestre de 2023 do Município de Macajuba foi publicado em 20/07/2023 no Diário Oficial, disponível no endereço eletrônico <https://siepo.com.br/publicacoes/exibir/157497>.

Macajuba-BA, 25 de julho de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

**DECRETO CONTÁBIL Nº 130/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 130 DE 25 DE JULHO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 8.274,64 (Oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$8.274,64 (Oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**20101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.50.41.00 / 15000000 - Contribuicoes	7.452,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.452,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.452,00</b>

**20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

**2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E DESPORTO**

3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizacoes e Restituicoes	822,64
<b>Total por Ação:</b>	<b>822,64</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>822,64</b>

**Total Suplementado: 8.274,64**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.019 - REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	822,64
<b>Total por Ação:</b>	<b>822,64</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>822,64</b>

**20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

<b>1.039 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.452,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.452,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.452,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>8.274,64</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2023.

**LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

**LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53